

TERRENO URBANO 210 M2 ESQUINA - MARECHAL CAND. RONDON - (CONSTRUÇÃO DE 69,87 M2)

1º Leilão: 03/09/2026 - 11:00

2º Leilão: 21/09/2026 - 11:00

Local: Rua Terezina, 2566 - Bairro Recanto Tropical - Cascavel/PR

Leiloeiro: JEFFERSON ADRIANO COSTA

LOTE: 000

TERRENO URBANO - 210 M2 - MRECHAL CANDIDO RONDON PR

TERRENO URBANO - Marechal Candido Rondon com 200 m2 e construção de 69,87 m2 LOCALIZAÇÃO: Rua Tulipas 378 (esquina) Em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 03 de setembro de 2026, às 11:00 horas e, em SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, será realizado no dia 21 de setembro de 2026, às 11:00 horas, ambos de forma online: www.jacileiloes.com.br. O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda será nos termos do art. 27, §1º e art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97, que corresponde ao montante de R\$ 383.100,00. Para o segundo público leilão o valor será de R\$ 321.765,92 + custas. MATRÍCULA Nº 30.958 - LOTE URBANO Nº 05/A (zero cinco A), (formado por parte Oeste do Lote Urbano nº 05), da QUADRA Nº 20 (vinte), situado no LOTEAMENTO AUGUSTO I, nesta cidade e Comarca, Estado do Paraná, com a área de 210,00 m² (duzentos e dez metros quadrados), com uma construção em alvenaria, com área de 69,87m² para fins residenciais, conforme AV-2-23.388, o imóvel é de formato retangular, sua descrição é feita em sentido horário, perfazendo assim os seguintes limites e confrontações: NORTE - Confronta com a Rua Osvaldo Piovesan, numa extensão de 15,00 metros lineares; LESTE - Confronta com a parte leste do mesmo lote urbano nº 05, numa extensão de 14,00 metros lineares; SUL - Confronta com o lote urbano nº 06, numa extensão de 15,00 metros lineares; OESTE - Confronta com o lote urbano nº 04, numa extensão de 14,00 metros lineares. Desde já resta notificados do presente leilão NOEDI MAX HARDT e MARLI HARDT, como AVALISTAS/GARANTIDORES - CONTRATO CCB 420970 Consta na MATRÍCULA 30.958 - ÔNUS - R-8-30.958- Protocolo nº285.474 de 04/02/2025 - ALIENADO FIDUCIARIAMENTE. AV-10-30.958- Protocolo nº296.321 de 22/07/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, Nos termos do art. 26 da Lei nº9.514/97, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em favor da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO SICCOB CONFIANÇA, já qualificada nesta matrícula. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL - JAC LEILÕES - Jucepar 20/325-L - contato@jacileiloes.com.br 45 99914 9050 Jefferson Adriano Costa COMITENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICCOB CONFIANÇA, cooperativa de crédito de capital privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.097.064/0001-00, com sede na Rua Goiás, nº 1.231, Centro, Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000,

AVALIAÇÃO: R\$ 383.100,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 321.765,92

Observações: MATRÍCULA Nº 30.958 - LOTE URBANO Nº 05/A (zero cinco A), (formado por parte Oeste do Lote Urbano nº 05), da QUADRA Nº 20 (vinte), situado no LOTEAMENTO AUGUSTO I, nesta cidade e Comarca, Estado do Paraná, com a área de 210,00 m² (duzentos e dez metros quadrados), com uma construção em alvenaria, com área de 69,87m² para fins residenciais, conforme AV-2-23.388, o imóvel é de formato retangular, sua descrição é feita em sentido horário, perfazendo assim os seguintes limites e confrontações: NORTE - Confronta com a Rua Osvaldo Piovesan, numa extensão de 15,00 metros lineares; LESTE - Confronta com a parte leste do mesmo lote urbano nº 05, numa extensão de 14,00 metros lineares; SUL - Confronta com o lote urbano nº 06, numa extensão de 15,00 metros lineares; OESTE - Confronta com o lote urbano nº 04, numa extensão de 14,00 metros lineares. Desde já resta notificados do presente leilão NOEDI MAX HARDT e MARLI HARDT, como AVALISTAS/GARANTIDORES - CONTRATO CCB 420970 Consta na MATRÍCULA 30.958 - ÔNUS - R-8-30.958- Protocolo nº285.474 de 04/02/2025 - ALIENADO FIDUCIARIAMENTE. AV-10-30.958- Protocolo nº296.321 de 22/07/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, Nos termos do art. 26 da Lei nº9.514/97, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em favor da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO SICCOB CONFIANÇA, já qualificada nesta matrícula. Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante. O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; - Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário; O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.